

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 19 915/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2005 do Ministro da Justiça:

Henrique Luís Oliveira — nomeado assistente religioso, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, para exercer funções no Estabelecimento Prisional de Sintra.

29 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Rectificação n.º 1577/2005. — Por ter havido inexactidão na publicação do despacho (extracto) n.º 11 371/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «Maria Aldina da Câmara [...] na situação de licença limitada» deve ler-se «Maria Aldina da Câmara [...] na situação de licença ilimitada».

20 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 916/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, obtida a anuência do director do Instituto da Defesa Nacional:

Maria Rosa Bernardo Dâmaso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Defesa Nacional — autorizada a prorrogação da requisição para exercer funções nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho n.º 19 917/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as seguintes competências subdelegadas.

2 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 956/2005, de 20 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005:

2.1 — Subdelego no subdirector-geral das Pescas e Aquicultura, engenheiro Carlos d'Almeida Andrade Albuquerque, a competência para autorizar a libertação e ou substituição das garantias constituídas para assegurar a concretização, no âmbito de verbas inscritas no PID-DAC, de quaisquer projectos, desde que se verifiquem os pressupostos previstos nos dispositivos de aprovação dos mesmos e não resulte enfraquecida a posição credora do Estado.

2.2 — Subdelego na directora de serviços do Departamento da Frota, Dr.ª Maria Bárbara Gomes Duque, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a aquisição, a modificação e o afretamento de embarcações de pesca, presentes as condicionantes constantes do despacho de subdelegação do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas acima referido;
- Fixar áreas de operação mais restritas para embarcações de pesca costeira registadas no continente.

2.3 — Subdelego no director regional das Pescas e Aquicultura do Norte, Dr. Alfredo Jorge da Cruz Sobral, no director regional das

Pescas e Aquicultura do Centro, Dr. Manuel Simões Monteiro, e no director regional das Pescas e Aquicultura do Sul, Dr. Edgar Plácido Correia, a competência para autorizar, nas respectivas áreas, a aquisição, modificação e afretamento de embarcações de pesca local, presentes as condicionantes constantes do despacho de delegação do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas acima referido.

3 — No que se refere às competências ora subdelegadas no subdirector-geral ou nos directores de departamento e directores regionais, poderão os mesmos subdelegá-las, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais.

4 — O presente despacho ratifica todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes no âmbito das competências subdelegadas entre 14 de Março de 2005 e a data da publicação do presente despacho.

6 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Rectificação n.º 1578/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18 789/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto, a p. 12 610, rectifica-se que onde se lê:

«Por despachos de 6 de Abril e de 11 de Agosto de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto Nacional de Investigação e das Pescas, I. P., e da subdirectora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar [...]»

deve ler-se:

«Por despachos de 6 de Abril e de 10 de Agosto de 2005, respectivamente do presidente do Instituto Nacional de Investigação e das Pescas, I. P., e do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar [...]»

1 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 19 918/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho de 6 de Julho de 2005 do director-coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., que aprovou as plantas parcelares RAPA-P11.1-SC13-001a a RAPA-P11.1-SC.13-009a e o mapa de expropriações das parcelas necessárias à construção da obra da A28/IC1 — Viana do Castelo-Caminha — ligação norte a Vila Praia de Âncora, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública com carácter de urgência, das expropriações das parcelas necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Euroscut Norte a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista à prossecução dos trabalhos, sendo que a urgência da expropriação se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se cautionados pela Sociedade Concessionária da SCUT do Norte Litoral, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.